




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1

PUBLICADO
Dia 14/12/04
Jornal Diário

Assinatura

DECRETO Nº 1248, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais a partir de 14 de Dezembro de 2004 a 03 de janeiro de 2005.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos serviços de Atendimento Médico, assim como àqueles que por sua natureza não permitam submissão a regime de fixação de recesso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Dezembro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

